

RESOLUÇÃO N.º 382/2010

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Instituto Gênesis - IG.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 208/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008739/10-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 29 de julho de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Instituto Gênesis - IG**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010

ACYR DE PAULA LOBO

Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor